



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

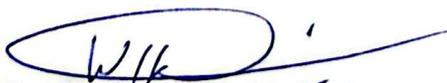
J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Sras. Vereadoras,

Apresento à esta Augusta Casa Legislativa, em anexo, o Projeto de Resolução Nº 011/2025, "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICO BARREIRENSE À SRA. PROFESSORA DELVÊNIA MARIA ANDRADE CARVALHO", onde a presente honraria tem como objetivo reconhecer e valorizar a relevante trajetória da professora Delvênia Maria Andrade Carvalho, que há 24 anos atua com dedicação e compromisso na educação do nosso município, contribuindo significativamente para a formação de nossas crianças e o fortalecimento do ensino público de qualidade. Além de sua atuação exemplar na área educacional, a professora Delvênia tem exercido um papel de grande importância na defesa dos direitos dos trabalhadores, estando atualmente à frente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, onde vem lutando incansavelmente por melhores condições de trabalho, valorização profissional e justiça social para todos os servidores. Seu empenho, espírito de liderança e amor por Barreira a tornam merecedora do reconhecimento formal desta Casa Legislativa, através da concessão do Título de Cidadã Barreirense, como forma de gratidão e respeito pelo legado que vem construindo em nosso município.

Portanto, por todas as informações e os serviços aqui já prestados, é que apresento este projeto que Concede o Título de Cidadã Honorífico Barreirense, á SRA. PROFESSORA DELVÊNIA MARIA ANDRADE CARVALHO.

Atenciosamente,

  
MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA  
- VEREADOR -

*aprovado  
em: 01/07/25*



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 011/2025

BARREIRA, 01 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICO  
BARREIRENSE À SRA. PROFESSORA, DELVÊNIA  
MARIA ANDRADE CARVALHO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio do artigo 176, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, aprova o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorífico Barreirenses à Sra. Professora DELVÊNIA MARIA ANDRADE CARVALHO.**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barreira, Estado do Ceará, em 01 de julho de 2025.

**Autor: Manoel Wilton Moura de Sousa  
- Vereador do MDB -**



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

**BIOGRAFIA**

**DELVÊNIA MARIA ANDRADE CARVALHO**

DELVÊNIA MARIA ANDRADE CARVALHO, natural de Redenção, nascida aos 20 de julho de 1979, filha de Francisca Andrade de Carvalho e Luiz Delson de Carvalho (in memoriam). Sendo a caçula entre os três irmãos. Cresceu no Distrito de Canta Galo, onde reside até os dias atuais. Caçula entre os três irmãos, iniciou a vida escolar em uma pequena garagem aos 3 anos de idade, no ano seguinte sua turma foi transferida para a então escola recém construída na comunidade: Escola Anacleto Carlos Cavalcante, onde foi alfabetizada aos 5 anos e na mesma concluiu todo ensino fundamental. Ainda na infância, participou dos momentos estudantis e populares pela emancipação do município de Acarape. Sempre com muitos estímulos a leitura, esteve envolvida nos grupos de dança, teatro e música, sempre muito presentes na comunidade por toda sua infância e juventude. O estudo sempre foi uma prioridade e aos 17 anos, concluiu o ensino médio (pedagógico), na Escola Dr. Brunilo Jacó. A partir de então, começaria sua trajetória profissional, sendo convidada para lecionar em uma turma especial, na Escola Maria do Carmo Bezerra, no município de Acarape. O momento foi conflituoso, pois queria fazer outros cursos e continuar os estudos. No entanto aceitou o desafio por um ano e no ano seguinte 1998, retornou a escola vocacional para cursar contabilidade. No mesmo ano com as diversas inovações, surgiu a oportunidade de um concurso público unificado e com ele a oportunidade de se tornar servidora pública. Sem nem questionar, inscreveu-se e dentre as opções escolheu o município de Barreira. Aprovada, convocada e oficialmente professora do município de Barreira, do dia 01 de fevereiro do ano de 1999. Logo em seguida, sendo aprovada também para o curso superior, na Universidade do Vale do Acaraú (UVA), onde concluiu o curso de pedagogia. Desde que chegou no município, foi muito bem aceita e acolhida, acentuando o sentimento de pertencimentos a classe, a luta e ao município. Diante de todas as lutas que os servidores enfrentavam, desde os salários atrasados, criação dos planos de cargos, carreiras e salários, se uniu a luta sindical filiando-



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

se ao SINSEMBA. Desde então tem participado ativamente das causas e mobilizações em defesa dos servidores/as públicos/as do município de Barreira. Logo começou a representar os locais de trabalho no conselho setorial e diante da atuação logo foi convidada a fazer parte da Direção Executiva por vários mandatos. Inicialmente como secretária geral, em seguida, de organização, finanças e vice presidente e atualmente presidente recém eleita para o segundo mandato. Mãe, professora, pós graduada em letras, representante de base dos servidores públicos municipais de Barreira, ativista sindical, combinando a militância e formação pedagógica a serviço da cidade que a recebeu, acolheu e adotou.